Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1504/2024

Processo nº: 23.18.000001874-0
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA
Assunto: Rescisão parcial do Termo de Homologação (Itens 2 e 4) do Pregão Eletrônico nº 043/2023

RESCISÃO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituída pelo Decreto Municipal nº 981, de 05 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 963, de 14 de março de 2022; Decreto Municipal n.º 966, de 14 de março de 2022, aplicada subsidiariamente, e considerando o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 043/2023, Itens 1 a 6 (doc. 4262460), publicado no Diário Oficial do Município na Edição n.º 8298 de 23/05/2024 (doc. 4271585), objeto do processo n.º 23.18.000001874-0, destinado à "**Contratação de empresa ou consórcio de empresas objetivando o retrofit (modernização, eficientização e expansão) do parque de iluminação pública do município de Goiânia, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**", conforme Despacho n.º 246/2024 – SEMAD/GERPRE (doc. 4663738) e Despacho Titular n.º 1457/2024 (doc. 4664858), e demais fundamentos constantes nos autos:

RESOLVE:

RESCINDIR parcialmente o Termo de Homologação quanto aos itens 2 e 4 do Pregão Eletrônico n.º 043/2023, nos seguintes termos:

CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-CNPJ N.º 10.499.738/0001-07			
Objeto			
Contratação de empresa ou consórcio de empresas objetivando o *retrofit* (modernização, eficientização e expansão) do parque de iluminação pública do município de Goiânia, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.			
ITEM 2			
UNID.	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR TOTAL COM BDI**
Unidade	01	Região Leste	R$ 13.999.322,12
ITEM 4			
UNID.	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR TOTAL COM BDI**
Unidade	01	Região Norte	R$ 14.097.461,75

Item 2 - Serviço Engenharia

Região Leste

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 29.478.610,9100
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.299.***-*8 - RAFAELLA DE PAULA CANEDO para CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA, CNPJ 10.499.738/0001-07, melhor lance: R$ 14.000.000,0000, valor negociado: R$ 13.999.322,1200

Item 4 - Serviço Engenharia

Região Norte

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 28.884.202,1100
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.299.***-*8 - RAFAELLA DE PAULA CANEDO para CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA, CNPJ 10.499.738/0001-07, melhor lance: R$ 14.100.000,0000, valor negociado: R$ 14.097.461,7500

VALOR TOTAL DA EMPRESA	**R$ 28.096.783,87**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**, **Secretária Municipal de Administração**, em 23/07/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **4688290** e o código CRC **3AF5E75E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000001874-0 SEI Nº 4688290v1